
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº049/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Transportando
Esperança e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação da 17ª plenária de 17 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – dá parecer favorável e Aprova o Projeto Transportando Esperança. Este de autoria e a ser executado pela Associação Evangélica Cristo Redentor - AECRI, através da unidade DORCAS, que está situada na Rodovia dos Minérios, nº 1921, km 11, Almirante Tamandaré/PR.

Art. 2º Conforme o projeto aprovado no art. 1º desta resolução, o valor empregado para a sua execução será de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) a ser custeado com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência do Paraná – FIA/PR, reservados por meio do objetivo “Promoção de Direitos”, constante do Anexo I – Planilha II da Deliberação 006/2016 do CEDCA/PR, conforme Edital de Chamamento público 004/2017 SEDS/PR – Secretária da Família e Desenvolvimento Social

Art. 3º O projeto tem como público-alvo atender 180 (cento e oitenta) crianças, adolescentes e jovens que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, com a faixa etária de 6 (seis) a 21 (vinte e um) anos, participantes da AECRI – Unidade Dorcas de Almirante Tamandaré/PR.

Art. 4º Fica a Associação Evangélica Cristo Redentor – AECRI – Projeto Dorcas, responsável em informar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente eventuais alterações que possam ocorrer no Projeto aprovado por este.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 21 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:5E3EE3A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/11/2017. Edição 1384

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>